

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

**COMUNICADO AO MERCADO**

**Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária  
para Eleição de 2 Novos Conselheiros de Administração**

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("**AMBIPAR**" ou "**Companhia**") vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na presente data, pedido de convocação de assembleia geral extraordinária formulado pela Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("**Trustee**"), na qualidade de gestora de fundos de investimento detentores de 15,03% do total das ações representativas do capital social da Companhia, para deliberar sobre a indicação de 2 (dois) novos membros para o Conselho de Administração da Companhia, abaixo qualificados, em linha com correspondência da Trustee divulgada pela Companhia via comunicado ao mercado no dia 09 de agosto de 2024.

O **Sr. Arnaldo Hossepian S. L. Junior**, possui graduação em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1983), especialização em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (1989) e mestrado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (2004). Atualmente é professor da Fundação Armando Álvares Penteado. É Procurador de Justiça aposentado do Ministério Público do Estado de São Paulo, 1987/2022. Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública anos de 2010/2011. Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, na cadeira destinada Ministério Público Brasileiro, por dois mandatos, 2015/2017 e 2027/2019; Supervisor do Comitê Executivo do Forum da Saúde do Conselho Nacional de Justiça entre fevereiro de 2016 até 09 de outubro de 2019. Membro do Comitê Executivo do Forum da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (início em 10/2019 até o presente). Sub-Procurador-Geral de Justiça de Relações Institucionais do Ministério Público de São Paulo 2012/2015 e 2020/2022; Diretor Presidente da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo desde 07/03/2022; Sócio do Escritório Warde Advogados.

O **Sr. Pedro de Moraes Borba** é graduado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro e pós-graduado em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas/RJ. Profissional com experiência no setor privado, com foco em atividades econômicas diversas, principalmente nas áreas de mineração, infraestrutura, óleo e gás, energia, siderurgia, logística, real estate, entretenimento, entre outras. Atuação, como executivo ou como advogado, em operações de M&A, recuperação judicial e turnaround, project finance, corporate finance, private equity, contratos, operações imobiliárias, consultoria em estratégias de negócios e desenvolvimento de projetos. Já ocupou os

cargos de conselheiro de administração nas companhias EBX Brasil S.A., Centennial Asset Participações Açu S.A., MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A., CCX Carvão da Colômbia S.A. e Casa & Video Rio de Janeiro S.A. Ocupou também os cargos de Diretor Jurídico da EBX Holding Ltda., e de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da MMX Mineração e Metálicos S.A., Dommo Energia S.A., OSX Brasil S.A. e CCX Carvão da Colômbia S.A. Atualmente, Pedro de Moraes Borba ocupa o cargo de Diretor Executivo de Docas Investimentos Ltda. e é membro do Conselho de Administração da Aliança Saúde e Participações S.A. e da Light S.A.

O inteiro teor do pedido encontra-se anexo ao presente comunicado ao mercado.

A Companhia informa que, após analisar o teor do pedido e o cumprimento dos requisitos aplicáveis, convocará assembleia geral extraordinária, dentro do prazo legal.

Por fim, a Companhia reitera seu compromisso de manter seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados a respeito dos temas objeto deste comunicado, na forma da legislação e regulamentação aplicáveis.

São Paulo, 04 de setembro de 2024

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

**Tercio Borlenghi Junior**  
Diretor Presidente

**Pedro Borges Petersen**  
Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 04 de setembro de 2024

À

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

Avenida Pacaembu, nº 1.088, sala 09, Pacaembu

CEP: 01234-000 - São Paulo/SP ("Companhia")

Att. Sr. Pedro Borges Petersen – Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Assunto: Pedido de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

**A TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477 – 11º andar, Torre A, Itaim Bibi, CEP: 04538-133, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 67.030.395/0001-46 ("Gestora"), na qualidade de gestora de fundos de investimento, vem pela presente expor o quanto segue:

A Gestora através dos fundos geridos, titular de ações ordinárias representando mais de 5% do capital votante da Companhia, vem, por meio da presente, **solicitar a convocação de Assembleia Geral Extraordinária**, em conformidade com o artigo 123, combinado com o artigo 124, ambos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), com o objetivo de deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Indicação de dois novos membros para o Conselho de Administração. São os nomes:
  - Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior: Possui reputação ilibada com experiências como Procurador de Justiça do Ministério Público de São Paulo, Secretário Adjunto da Segurança Pública do Estado de São Paulo, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, e agora, Presidente da Fundação Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; e
  - Dr. Pedro de Moraes Borba: Possui reputação ilibada com experiências como Conselheiro de Administração da Light Serviços de Eletricidade S/A, Aliança Saúde Participações S.A., CEO, Diretor Jurídico, Diretor Presidente e Diretor Executivo de grandes companhias.

Cumprе informar que o Dr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior é classificado como Pessoa Exposta Politicamente (PEP), nos termos da Resolução COAF Nº 40, de 22 de novembro de 2021, em razão de sua indicação pelo Procurador Geral da República para ocupar a cadeira destinada ao Ministério Público Brasileiro (pois ele é oriundo do Ministério Público do Estado de São Paulo) e aprovação subsequente pelo Senado da República para ocupar cargo de Conselheiro junto ao Conselho Nacional de Justiça, sendo certo que essa classificação decorre



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

São Paulo

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtm.com.br](http://www.trusteedtm.com.br)

do cumprimento do período regulamentar de cinco anos, contados da data em que a referida pessoa deixou de ocupar tal cargo, exaurindo referido prazo no dia 10 de outubro de 2024.

A Companhia é amplamente reconhecida por sua trajetória de sucesso e pela solidez com que vem conduzindo seus negócios, sempre pautada por elevados padrões de governança corporativa e uma visão estratégica que tem impulsionado seu crescimento contínuo. Neste contexto de expansão e constante aperfeiçoamento, entendemos que a indicação de dois novos membros para o Conselho de Administração está plenamente alinhada aos interesses de todos os acionistas e ao compromisso da Companhia em manter-se à frente das melhores práticas de mercado e continuar desempenhando com excelência um papel fundamental no seguimento de gestão de resíduos, resposta a emergências ambientais, logística ambiental e consultoria em sustentabilidade.

A inclusão dos nomes citados acima no Conselho de Administração contribuirá para a diversificação das competências estratégicas e para o fortalecimento da capacidade deliberativa do colegiado, fatores essenciais para a manutenção do ritmo de avanço que caracteriza a trajetória da Companhia. Este movimento é fundamental para assegurar que a Companhia continue a aproveitar as oportunidades de mercado de maneira eficaz, ao mesmo tempo em que preserva e amplifica seu compromisso com a sustentabilidade e inovação contribuindo significativamente para a proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável global.

Ressaltamos que o pedido ora formulado se encontra respaldado no artigo 123 da Lei das Sociedades por Ações, que confere aos acionistas o direito de requerer a convocação de assembleia geral, desde que cumpridos os requisitos legais pertinentes. Assim, solicitamos que as providências necessárias sejam prontamente adotadas para a convocação da Assembleia Geral Extraordinária, respeitando-se os prazos e formalidades exigidos pelo estatuto social da companhia e pela legislação em vigor.

Reiteramos nossa confiança na direção da Companhia, bem como nossa convicção de que este pleito contribuirá para o contínuo fortalecimento da governança e para o sucesso sustentável da empresa.

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de estimas e considerações.

Atenciosamente

ARTUR MARTINS DE FIGUEIREDO:07381333880  
333880

Assinado de forma digital por  
ARTUR MARTINS DE  
FIGUEIREDO:07381333880  
Dados: 2024.09.04 08:46:40  
-03'00'

FLAVIO DANIEL  
AGUETONI:28649152864

Assinado de forma digital por  
FLAVIO DANIEL  
AGUETONI:28649152864  
Dados: 2024.09.04 08:47:04 -03'00'

**TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**



**Tel.: + 55 (11) 2197 – 4400**

Ouvidoria: 0800 930 0930  
ouvidoria@trusteedtvm.com.br  
Segunda a Sexta, das 9h às 18h, exceto feriados  
locais e nacionais

**São Paulo**

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 11º Andar – Torre A  
Itaim Bibi – 04538-133 – São Paulo, SP – Brasil

[www.trusteedtvm.com.br](http://www.trusteedtvm.com.br)